



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2076	23/06	

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente Em Exercício

EMENTA

Moção de Aplausos ao Advogado João Batista Costa, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e pessoal, destacando sua dedicação ética e exemplar na advocacia e na gestão pública municipal.

MOÇÃO Nº 150 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Aplausos a João Batista Costa, em reconhecimento à sua relevante e exemplar trajetória profissional e pessoal.

Nascido em 7 de janeiro de 1965, em Mogi Mirim, filho de César Henriques Costa e Joselina Terezinha dos Santos Costa, João Batista Costa demonstrou desde cedo vocação para o serviço público e a justiça, com especial atenção à Gestão Pública Municipal, fundamentado em fortes valores éticos e cristãos.

Sua formação inclui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Pinhal (1989) e pós-graduação em Gestão Pública Municipal (lato sensu). Atuando como advogado com escritório próprio desde 1991, construiu sólida reputação, especialmente nas áreas de Direito Trabalhista (patronal), Direito Público Municipal, Direito Administrativo e Contencioso.

É, contudo, em sua vasta e brilhante trajetória na administração pública que João Batista Costa se destaca de maneira singular. Ocupando cargos de extrema confiança em diversas municipalidades, sua atuação sempre foi sinônimo de excelência, responsabilidade técnica e um compromisso incondicional com o bem comum. Sua passagem por importantes posições como Diretor Jurídico na Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal, Advogado Tributário em Engenheiro Coelho, Diretor Geral e Chefe de Gabinete na Câmara de Engenheiro Coelho, Diretor de Compras e Jurídico em Artur Nogueira, Assessor Jurídico em Holambra, e Assessor Jurídico na Subprefeitura do Itaim Paulista em São Paulo, demonstra a amplitude de sua experiência e a confiança depositada em seu trabalho.

Sua dedicação à causa municipalista se manifestou também voluntariamente como Consultor Jurídico da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo. Atualmente, continua contribuindo ativamente como Consultor Jurídico para a Frente Parlamentar dos Municípios e a ACGP – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Homem de fé, valores sólidos e trajetória marcada pela seriedade e excelência, João Batista Costa é uma referência na advocacia do interior paulista, especialmente por sua atuação junto aos poderes legislativo e executivo municipais, promovendo a legalidade, a boa governança e a justiça social.

Diante de sua notável contribuição e dedicação ao longo de tantos anos, esta Casa Legislativa tem a honra de prestar esta justa homenagem.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mococa